



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.25.02.13.16F-01 - DATA: 13/02/2025

Categoria: SERVIÇO

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1 Os serviços de filmagem, transmissão ao vivo via web e gravação em mídia DVD-R sem edição são de extrema importância para garantir a transparência e a publicidade das atividades realizadas pela Câmara Municipal de Marco. A filmagem das sessões plenárias permite que os cidadãos acompanhem de forma remota as discussões e decisões tomadas pelos vereadores, promovendo a participação popular e o controle social sobre o poder legislativo. Além disso, a transmissão ao vivo via web possibilita que um número maior de pessoas tenha acesso às informações e debates que ocorrem no âmbito da Câmara, contribuindo para a democratização do acesso à informação.

1.2 Por outro lado, os serviços de edição e gravação do material produzido para inclusão no Site (Portal) da Câmara Municipal de Marco são essenciais para garantir a organização e a disponibilização adequada das informações para a população. A edição do material filmado permite que os vídeos sejam disponibilizados de forma mais acessível e atrativa, facilitando o acesso dos cidadãos às informações relevantes sobre as atividades legislativas. Além disso, a gravação em mídia DVD-R para arquivo da Câmara possibilita a preservação e o armazenamento seguro dos registros das sessões plenárias, garantindo a memória institucional e o acesso futuro a essas informações.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação dos serviços de filmagem, transmissão ao vivo e gravação das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marco se faz necessária para garantir a transparência e a publicidade dos atos legislativos, permitindo que a população tenha acesso às discussões e decisões tomadas pelos vereadores. Além disso, a disponibilização do material gravado no site da Câmara possibilita que os cidadãos acompanhem as sessões de forma remota, ampliando a participação popular no processo democrático.

2.2 A gravação em mídia DVD-R, sem edição, para arquivo da Câmara é fundamental para a preservação da memória institucional e o cumprimento da legislação que determina a guarda dos registros das atividades parlamentares. Já a edição e gravação do material produzido para inclusão no site da Câmara contribui para a divulgação das ações do Legislativo municipal, fortalecendo a prestação de contas e a prestação de serviços à comunidade. Assim, a contratação desses serviços é essencial para garantir a transparência, a eficiência e a comunicação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de filmagem, transmissão ao vivo via web e gravação em mídia DVD-R, sem edição, para registrar todas as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marco. A empresa será responsável por captar as imagens e transmiti-las ao vivo pela internet, garantindo a transparência e a acessibilidade das reuniões para a população em geral. Além disso, as gravações em DVD-R serão realizadas para garantir o arquivo físico das sessões, possibilitando consultas futuras.

3.2 Além disso, a empresa contratada será responsável pela edição e gravação do material produzido para inclusão no Site (Portal) da Câmara Municipal de Marco. A edição dos vídeos das Sessões Plenárias permitirá a criação de conteúdos mais dinâmicos e atrativos para os cidadãos, facilitando o acesso às informações e decisões tomadas durante as reuniões. Dessa forma, a solução como um todo visa garantir a transparência, a comunicação e a prestação de contas por parte da Câmara Municipal de Marco, fortalecendo a democracia e a participação cidadã no âmbito político local.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os serviços de filmagem devem ser realizados por profissionais qualificados e com experiência na área, garantindo a qualidade das imagens captadas durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marco.

4.2 A transmissão ao vivo via web deve ser feita de forma eficiente e sem interrupções, possibilitando que os cidadãos acompanhem as sessões em tempo real, contribuindo para a transparência e a participação popular no processo legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Rua Rios, S/N, Centro, CEP: 62.560-000, Marco/CE
CNPJ: 03.855.618/0001-21 | CGF: 06.920.464-0 | Tel: (88) 3664.1951 | e-mail: ouvidoria@cmm.marco.ce.gov.br



4.3 A gravação em mídia DVD-R deve ser realizada de forma integral, sem cortes ou edições, garantindo a fidelidade do conteúdo das sessões para fins de arquivo da Câmara.

4.4 A edição e gravação do material produzido para inclusão no Site (Portal) da Câmara Municipal de Marco deve ser feita de maneira profissional, seguindo as diretrizes de comunicação visual da instituição e garantindo a acessibilidade e a facilidade de navegação para os usuários.

4.5 É fundamental que a empresa contratada disponha de equipamentos de última geração para a realização dos serviços, garantindo a qualidade técnica das imagens e do áudio captados durante as sessões.

4.6 A empresa contratada deve se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais produzidos, garantindo a disponibilização dos vídeos das sessões plenárias no Site da Câmara dentro do prazo estipulado.

4.7 A empresa deve disponibilizar um suporte técnico durante as transmissões ao vivo, garantindo que eventuais problemas técnicos sejam resolvidos de forma rápida e eficiente, minimizando possíveis interrupções no serviço.

4.8 É importante que a empresa contratada respeite as normas de segurança e privacidade dos dados durante a transmissão ao vivo e a gravação das sessões plenárias, garantindo a proteção das informações e a confidencialidade dos debates realizados no âmbito da Câmara Municipal de Marco.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 A execução do objeto de contratação dos serviços de filmagem, transmissão ao vivo via web, gravação em mídia DVD-R, sem edição, para arquivo da Câmara Municipal de Marco será realizada por uma empresa especializada em produção audiovisual. A empresa deverá disponibilizar equipamentos de alta qualidade para garantir a captação e transmissão das sessões plenárias de forma clara e precisa.

5.2 Além disso, a empresa contratada será responsável por realizar a edição e gravação do material produzido para inclusão no Site (Portal) da Câmara Municipal de Marco. A edição do material deverá ser feita de forma profissional, garantindo a qualidade e a clareza das informações transmitidas durante as sessões plenárias.

5.3 A filmagem e transmissão ao vivo via web das sessões plenárias da Câmara Municipal de Marco deverão ser realizadas de forma pontual e eficiente, garantindo que os cidadãos possam acompanhar os trabalhos legislativos de forma transparente e democrática. A transmissão ao vivo via web permitirá que os cidadãos acompanhem as sessões plenárias em tempo real, promovendo a participação popular.

5.4 A gravação em mídia DVD-R, sem edição, para arquivo da Câmara Municipal de Marco será realizada para garantir o registro histórico das sessões plenárias. A empresa contratada deverá disponibilizar cópias dos DVDs para a Câmara Municipal, garantindo a preservação e o acesso fácil aos registros das sessões plenárias.

5.5 A inclusão do material produzido no Site (Portal) da Câmara Municipal de Marco permitirá que os cidadãos tenham acesso aos vídeos das sessões plenárias de forma online. A empresa contratada deverá garantir a atualização constante do site com os vídeos das sessões plenárias, promovendo a transparência e a prestação de contas por parte da Câmara Municipal.

5.6 Em resumo, a execução do objeto de contratação dos serviços de filmagem, transmissão ao vivo via web, gravação em mí

6. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão do contrato será realizada de forma eficiente e transparente, garantindo o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no instrumento contratual. Para isso, será designado um gestor de contrato responsável por acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade das filmagens e transmissões,

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação dos serviços de filmagem, transmissão ao vivo, gravação e edição das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marco seguirá os princípios da Lei nº 14.133/2021, adotando como critério de seleção o menor preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Rua Rios, S/N, Centro, CEP. 62.560-000, Marco/CE
CNPJ: 03.855.618/0001-21 | CGF: 06.920.464-0 | Tel: (88) 3664.1951 | e-mail: ouvidoria@cmm.marco.ce.gov.br



Para garantir a qualidade do serviço, os fornecedores devem comprovar experiência prévia na prestação de serviços similares, apresentando atestado de qualificação técnica. Essa abordagem equilibra eficiência, transparência e economicidade, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal

8.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

UNIDADE ADMINISTRATIVA : CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

PROJ. /ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.010310001.2.001

FONTES DE RECURSOS: Fonte de Recursos duodecimais

8.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Marco-CE, 13 de Fevereiro de 2025.

Viviany Maria Xavier

Viviany Maria Xavier
Responsável de Planejamento das Contratações
Portaria 014/A

Valneir Maria Freitas Carvalho

Valneir Maria Freitas Carvalho
Responsável de Planejamento das Contratações
Portaria 014/A

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO
<https://transparencia.contratacao.com.br/cmmarco/etp>
CHAVE: 16f852a6d01b6065c8ff5cc11caae9c6

